

prorrogar a Licença Paternidade concedida a MARCELO SIQUEIRA DE JESUS - Professor Adjunto, por 15 dias a partir de 12 de abril de 2020, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 878, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

afastar das atividades desta IFE, no período de 4 de maio de 2020 a 3 de maio de 2022, GABRIEL ALVES BARROSO, Técnico De Laboratório, lotado no(a) Faculdade de Ciências Agrárias/UFVJM, para realização do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado, área de Ciências Florestais e Ambientais, na Universidade Federal do Amazonas, com ônus limitado.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 879, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n 23086.004489/2020-43

RESOLVE:

conceder incentivo à qualificação, no percentual de 52%, a partir de 17 de abril de 2020, a FELIPE RODRIGUES MAYNART - TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 880, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n 23086.006789/2019-23

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação da avaliação do estágio probatório de SANDRO VINÍCIUS SALES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, inscrito no SIAPE N 2390484, lotado na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 881, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.003868/2020-16

RESOLVE:

designar a docente Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes como Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância, ofertado pela DEAD/ UFVJM, no período de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2022.

Em consequência, cessar os efeitos da Portaria nº 1457, de 17 de maio de 2019.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 882, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.003868/2020-16

RESOLVE:

designar a docente Adriana Assis Ferreira como Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, ofertado pela DEAD/ UFVJM, no período de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2022.

Em consequência, cessar os efeitos da Portaria nº 917, de 28 de março de 2018.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 883, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.003868/2020-16

RESOLVE:

designar a docente Simone Grace de Paula como Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, ofertado pela DEAD/ UFVJM, no período de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2022.

Em consequência, cessar os efeitos da Portaria nº 2585, de 28 de agosto de 2019.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 884, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.003868/2020-16

RESOLVE:

designar o docente Fernando Armini Ruela como Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química na modalidade a distância, ofertado pela DEAD/ UFVJM, no período de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2022.

Em consequência, cessar os efeitos da Portaria nº 914, de 28 de março de 2018.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 885, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.006961/2019-49

RESOLVE:

conceder aos servidores constantes no quadro anexo Progressão por Capacitação Profissional prevista no parágrafo primeiro do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005.